



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 113

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo-MG

Aos vinte um dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às 18:00h, em sala própria á Avenida Cônego Fernando, 42 com o comparecimento de toda edilidade, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando com os trabalhos do dia, o Sr. Presidente colocou por ordem em segunda discussão e votação separadamente os Projetos de Leis de nºs: 28/2022 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, INSTITUI O QUADRO PRÓPRIO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022 INSTITUI PLANO DE CARREIRA DOS FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTABELECE A RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTOS E DISPÕE SOBRE O QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo todos aprovados por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão separadamente os Projetos de Leis de nºs: 45/2022 DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MEDIANTE PROTESTO EM CARTÓRIO AUTORIZADO PELA LEI 1.748/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 46/2022 INSTITUI E ALTERA OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS DE MONSENHOR PAULO PREVISTO NA LEI 995 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993; CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI 995 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993; REVOGA OS ARTIGOS 36 A 43 DA LEI MUNICIPAL 1.010 DE 04 DE MAIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e 47/2022 ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 43 DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, salientando que as Comissões Permanentes



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 114

emitiram pareceres favoráveis aos referidos Projetos. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla fez os seguintes comentários: O Projeto de Lei de nº: 46/2022, a administração deveria convocar os concursados para preenchimento das vagas e não preencher através de processo seletivo, assim sendo não seria necessário tirar o benefício de 9% (nove por cento) dos servidores. A respeito do Projeto de Lei de nº 47/2022, argumentou que em sua opinião faltou planejamento do Executivo na elaboração da LOA, o que resulta em vários pedidos de abertura de créditos suplementares. Após discutidos e não havendo dúvida o Sr. Presidente colocou-os separadamente em primeira votação, obtendo o seguinte resultado: Projeto de Lei 45/2022 aprovado por 06(seis) votos a favor e 02(dois) contra. Votando contra os Srs. José Francisco Tertuliano e Diego Carvalho Cauvilla. O Vereador Sr. José Francisco justificou seu voto contra alegando as dificuldades dos contribuintes quitarem suas dívidas. Projeto de Lei de nº 46/2022 e 47/2022, ambos aprovados por unanimidade. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla, solicitou do Sr. Presidente reivindicar da Sra. Prefeita a seguinte indicação: Colocar placa de redução de velocidade na BR- 267 próximo ao São Cristovão, uma vez que está dificultando a entrada de veículos na estrada vicinal. Em seguida o Sr. Presidente, informou que os Projetos de Leis de nºs: 45/2022; 46/2022 e 47/2022, estão em caráter de urgência e solicitou dos nobres Edis que os mesmos fossem submetidos em segunda votação. Não havendo objeção o Sr. Presidente colocou-os separadamente em segunda votação, sendo ambos aprovados na mesma proporção da primeira votação. Finalizando com os trabalhos do dia, o Sr. Presidente comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 05/12/2022 e declarou encerrada a sessão, na qual eu Bárbara Amorim Xavier, lavei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 21 de novembro de 2022.

Secretária Vereadora:

Bárbara Amorim Xavier



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

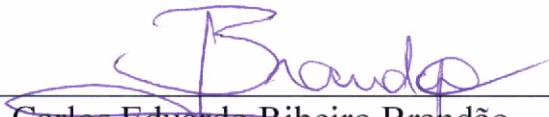
AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

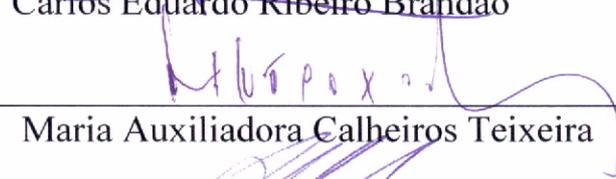
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 115

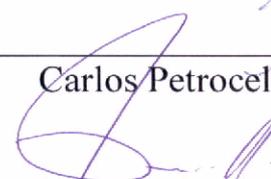
Presidente Vereador: _____


Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

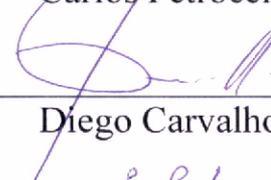
Vice-Presidente Vereadora: _____


Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

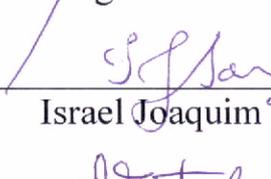
Vereador: _____


Carlos Petroceli Silva Moraes

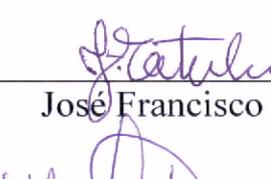
Vereador: _____


Diego Carvalho Cauvilla

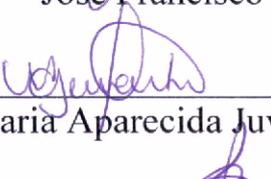
Vereador: _____


Israel Joaquim de Souza

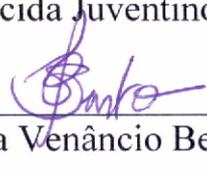
Vereador: _____


José Francisco Tertuliano

Vereadora: _____


Maria Aparecida Juventino Cunha

Vereadora: _____


Sônia Maria Venâncio Bento